



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre o calendário anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

**CONSIDERANDO** o planejamento e a organização da ESCALA ANUAL DE FÉRIAS do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barra da Estiva, mediante acordo coletivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com as leis municipais vigentes.

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Fica organizado o calendário anual de férias dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no exercício de 2017, com as seguintes concessões:

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Adriana Lúcia da Rocha Caires	01/07/2017 a 30/07/2017
Daldemar Alves Ferreira	01/01/2018 a 30/01/2018
Dimas da Silva Caires	01/07/2017 a 30/07/2017
Israel Moura Santos	01/05/2017 a 30/05/2017
Marizete Pereira Caires	01/01/2018 a 30/01/2018
Umberto Luz Freitas	01/06/2017 a 30/06/2017

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)



# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA**

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.**

  
**Vereador Valdeci da Silva Caires**  
**Presidente**

  
**Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa**  
**1ª Secretária**

---

**Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000**

**☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110**

**CNPJ Nº 42.696.732/0001-08**

**Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)**